



## **PORTARIA Nº 0161/2019 de 02 de agosto de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Martinho José Diniz, mat. 45-1**, Professor, foi admitido em 02 de abril de 1990, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor gozou 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio no período de 01 de agosto de 2007 a 01 de fevereiro de 2008, conforme Portaria de concessão nº 0117/2007;

CONSIDERANDO, que o Professor solicitou licença prêmio no período de 01 de julho de 2019 a 01 de janeiro de 2020, totalizando 6 (seis) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que em reunião ordinária o Conselho de Administração deferiu o pedido do servidor.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor efetivo **Martinho José Diniz, mat. 45-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 01 de julho de 2019 a 01 de janeiro de 2020, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2019.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA